

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



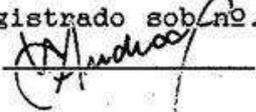
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

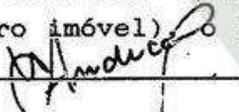
Oficial - Bel. João Alves Franco

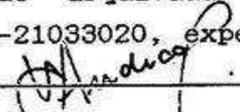
MATRÍCULA
51.498

FICHA
001

Santos, 31 de maio de 2001

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº.01, da quadra H, situado no Passeio Madrepérola, do Módulo Coqueiros, do loteamento denominado **RIVIERA DE SAO LOURENÇO**, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, medindo: 17,91 metros em curva de frente; 46,00 metros do lado esquerdo; 37,36 metros do lado direito e, 40,44 metros nos fundos, encerrando a área de 1.122,66 m²., confrontando: pela frente com a mencionada via pública; do lado esquerdo com o lote nº.02; do lado direito com o Passeio Madrepérola e, nos fundos com o Sistema de Recreio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga-Estância Balneária sob nº.97.134.001.000. **PROPRIETARIAS:** PRAIAS PAULISTAS S/A., CGC.60.679.552/0001-08 e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, CGC.51.769.107/0001-30, ambas com sede em São Paulo-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 16.226 de 09.12.81. Loteamento registrado sob nº.01, na mencionada matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.1/51.498. Santos, 31 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de abril de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.380, às fls.259, **ARIOVALDO FERREIRA**, CPF.025.577.298-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com **SOLANGE BRAGA FERREIRA**, CPF.137.798.478-84, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias nomeadas e já qualificadas, pelo preço de R\$.0,01, (incluindo outro imóvel) o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

Av.2/51.498. Santos, 31 de maio de 2.001. Por Escritura objeto do R.1, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº.16, da Praça Aprovada 528, atual Passeio Madrepérola, com a área construída de 512,00m²., pelo processo nº.51.104/86, conforme Carta de Habitação nº.074, expedida aos 16 de fevereiro de 1.989, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.015752001-21033020, expedida aos 25 de maio de 2.001. A Escrevente Autorizada, 

R.3/51.498. Santos, 23 de junho de 2.008. Por Formal de Partilha expedido em Barueri-SP., aos 29 de novembro de 2.004, assinado pela Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP. e Aditamento de 02 de maio de 2.005, se verifica que, por sentença de 06 de maio de 2.004, transitada em julgado, extraída dos autos de ação de **Separação Consensual** de **ARIOVALDO FERREIRA** e **SOLANGE BRAGA FERREIRA**, coube ao
(continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
51.498

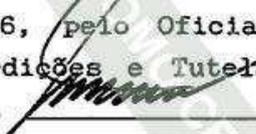
MATRÍCULA

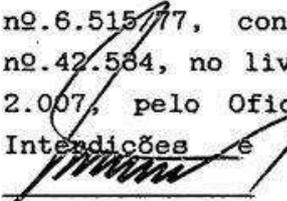
51.498

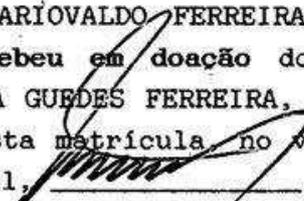
FICHA

001

separando ARIIVALDO FERREIRA, empresário, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.1.898.939,80 (incluindo outro imóvel - valor venal do ano de 2.008), para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.4/51.498. Santos, 11 de setembro de 2.008. Por Escritura de Doação, de 17 de julho de 2.008, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.505, as fls.141/144, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de ARIIVALDO FERREIRA e SOLANJE BRAGA FERREIRA, que é seu nome correto, homologada por sentença de 29 de agosto de 2.005, proferida pela Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP., conforme Certidão de Casamento nº.22.041, no livro B nº.075, às fls.221-F, expedida aos 11 de maio de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

Av.5/51.498. Santos, 11 de setembro de 2.008. Por Escritura objeto da Av.4, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de ARIIVALDO FERREIRA com RENATA GUEDES FERREIRA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.42.584, no livro nº.B-145, as fls.062, expedida aos 21 de julho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Barueri-SP. O Oficial, 

R.6/51.498. Santos, 11 de setembro de 2.008. Por Escritura objeto da Av.4, RENATA GUEDES FERREIRA, brasileira, empresária, CPF.118.880.908-39, casada com ARIIVALDO FERREIRA, já qualificado, domiciliados em Barueri-SP., recebeu em doação do proprietário ARIIVALDO FERREIRA, casado com RENATA GUEDES FERREIRA, já qualificados, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$.533.843,90, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.7/51.498. Santos, 19 de fevereiro de 2.013. Por Escritura de Doação, de 06 de fevereiro de 2.013, do 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP., no livro nº.643, às fls.308, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de RENATA GUEDES FERREIRA e ARIIVALDO FERREIRA, homologado por sentença de 28 de junho de 2.011, proferida pela Dra. Graciella Salzman, Juíza de

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

51.498

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 19 de fevereiro de 2013

Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 115840.01.55.2007.2.00145.062.0042534-11, expedida em 01 de agosto de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Barueri-SP. A Oficiala Substituta, _____

R.8/51.498. Santos, 19 de fevereiro de 2.013. Por Escritura objeto da Av.7, RENATA GUEDES FERREIRA, divorciada, administradora de empresas, já qualificada, recebeu em doação do proprietário ARIIVALDO FERREIRA, divorciado, administrador de empresa, já qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.897.412,59, para efeitos fiscais. A Oficiala Substituta, _____

Av.9/51.498. Santos, 21 de maio de 2.013. Por Ofício nº.1.141/20013, expedido em Gramado-RS., aos 03 de maio de 2.013, assinado pela Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado-RS., extraído dos autos da ação de Execução de Alimentos, processo nº.101/1.08.0002381-0 (CNJ: 0023811-40.2008.8.21.0101), foi determinada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.8, em virtude do reconhecimento da fraude à execução. O Oficial, _____

Av.10/51.498. Santos, 30 de agosto de 2.013. Por Certidão de Penhora, expedida em Gramado-RS., aos 26 de fevereiro de 2.013, assinada por Andressa Citadini Machado, Oficial Escrevente da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado-RS. e Termo de Penhora, extraídos dos autos da ação de Execução de Alimentos, processo nº.101/1.08.0002381-0, que SOLANJE BRAGA FERREIRA e MARCELLA CASSIA FERREIRA, CPF.021.332.790-24, movem contra ARIIVALDO FERREIRA, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito Atualizado: R\$.143.119,17, figurando como depositário o executado ARIIVALDO FERREIRA a ser intimado por meio de seu advogado. O Oficial, _____

Av.11/51.498. Santos, 07 de julho de 2.016. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido nesta cidade, aos 14 de junho de 2.016, assinado digitalmente por Elizabeth Prado de Lima Souza, da 11ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, processo nº.0013673-72.2013.8.26.0562, que PAULO FERREIRA, brasileiro, casado, CPF.609.149.558-53, domiciliado nesta cidade, move contra ARIIVALDO FERREIRA, já

(continua no verso)

FICHA

002

MATRICULA

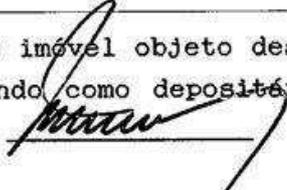
51.498

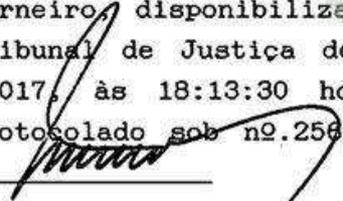
MATRICULA

51.498

FICHA

002

qualificado, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: R\$.1.651.991,76, figurando como depositário ARIOVALDO FERREIRA, CPF.025.577.298-09. O Oficial, 

Av.12/51.498. Santos, 07 de dezembro de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de ARIOVALDO FERREIRA, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201712.0118.00413872-IA-061, Processo nº.02904004520025020028, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Juliano dos Santos Carneiro disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01 de dezembro de 2.017, às 18:13:30 horas, recebido em 05 de dezembro de 2.017, protocolado sob nº.258.064 aos 05 de dezembro de 2.017. O Oficial, 

Av.13/51.498. Santos, 07 de fevereiro de 2.018. Por Mandado de Levantamento, expedido em Gramado-RS., aos 24 de janeiro de 2.018, assinado digitalmente pelo Dr. Cyro Luiz Pestana Puperi, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado-RS., extraído dos autos da Ação de Execução de Alimentos, processo nº.101/1.08.0002381-0, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto da Av.10. O Oficial, 